
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N.º 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO

Edital de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Direito da Procuradoria-Geral do Município de Muriaé

O Município de Muriaé, por intermédio do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral, com base no Art. 31 da Lei Complementar Municipal n.º 3.988/10, na Lei Federal n.º 11.788/08 e no Decreto n.º 5.781/14 e suas alterações, resolve:

I- Abrir Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para estagiário de nível superior de curso de pós-graduação em direito; e

II- Constituir Comissão de Estágio para elaboração e correção das provas, análise documental, bem como para análise dos eventuais recursos interpostos.

As funções, o número de vagas, a carga horária e os pré-requisitos exigidos para o exercício das funções são:

FUNÇÃO	REQUISITOS ESSÊNCIAIS	NÚMERO DE VAGAS	BOLSA DE ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA
Estagiário de Pós-Graduação na área de Direito	Estar regularmente matriculado em Curso de Pós-Graduação na área de Direito	CR*	R\$ 1.695,00	30 horas semanais

*Cadastro de Reserva

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. O período de inscrições será **de 07h30min do dia 09 de fevereiro de 2026 às 23h59min do dia 24 de fevereiro de 2026**, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço eletrônico processoseletivopgm1@gmail.com.

1.2. O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato do Procurador Geral do Município de Muriaé, devidamente justificado.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar **anexados ao e-mail**, em formato .JPEG (imagem) ou PDF, os seguintes documentos digitalizados:

a) Ficha de Inscrição, constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada;

b) Cópia digital da Carteira de Identidade;

c) Cópia digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF) quando não constar na Carteira de Identidade ou do Comprovante de Inscrição no CPF, retirado a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido por entidade conveniada;

d) Cópia digital do Comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);

e) Cópia digital de laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.

1.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal n.º 83.936, de 06 de setembro de 1979.

1.5. A documentação listada no subitem 1.3, alíneas “a” a “d”, é de entrega obrigatória.

1.6. A ausência de quaisquer documentos implicará na eliminação do candidato.

1.7. A documentação encaminhada deve estar em qualidade de imagem satisfatória para a correta identificação e visualização pela comissão de estágio.

1.8. A Comissão encaminhará resposta ao e-mail de inscrição do candidato, atestando exclusivamente seu recebimento, sendo o conteúdo dos anexos do e-mail de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.9. No e-mail encaminhado pela Comissão constarão o nome e o n.º de inscrição do candidato, para fins de acompanhamento do processo seletivo.

1.10. Não será admitido o encaminhamento de documentação via fax, Correios ou por outra via não especificada neste edital.

1.11. Toda a documentação deverá ser encaminhada uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos, sob pena de eliminação do processo seletivo.

1.12. Havendo mais de um e-mail de inscrição do mesmo candidato, prevalecerá o último encaminhado, ou seja, o de data e horário **mais recentes**.

1.13. Os candidatos que deixarem de encaminhar qualquer documentação exigida em anexo ao e-mail, ou que a referida documentação digitalizada estiver ilegível, serão eliminados do certame.

1.14. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.15. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

2. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

2.1. Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência.

2.2. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal n.º 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, deverá, **no ato da inscrição** e conforme disposto no subitem 1.3, alínea “e”, declarar sua condição, de forma a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, condicionado seu ingresso no estágio à comprovação mediante realização de perícia médica oficial.

2.3. A pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova, às notas mínimas e demais condições exigidas para todos os demais candidatos.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. O processo seletivo será composto de etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, consistente em prova escrita.

3.2. A prova será realizada no período total de 04 (quatro) horas e obedecerá o programa constante do Anexo II deste Edital.

3.3. A avaliação terá valor total de 100 (cem) pontos e será composta por peça e/ou questões prático-profissional, respeitado o programa constante do Anexo II deste Edital.

3.4. Na correção, levar-se-á em conta a clareza e objetividade na exposição do raciocínio, a correta abordagem e explanação do tema requisitado, bem como o domínio do vernáculo.

3.5. A prova será realizada na data provável de **26 de fevereiro de 2026** com início às 13h30min, no Centro Universitário FAMINAS, com endereço à Av. Cristiano Ferreira Varella, 655 - Muriaé, MG, 36880-000.

3.6. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade original, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do início da avaliação.

3.7. Somente será permitida a consulta de legislação não comentada, não anotada, não comparada e sem qualquer tipo de remissão ou instrumentos marcadores de páginas, durante a realização da prova.

3.8. O candidato não poderá ausentar-se do local de realização com a avaliação.

3.9. Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

3.10. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; e/ou

b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

3.11. Será excluído do exame o candidato que:

a) se negar a ser identificado;

b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;

c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio;

f) durante a realização das provas, fizer consulta a qualquer impresso, livro ou código não autorizado no item 3.7 deste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

4.2. Caso haja igualdade no somatório de pontos, será considerado como critério de desempate a maior idade e, prevalecendo o empate, será realizado sorteio público.

4.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos pontos possíveis, constituindo cadastro de reserva os 10 (dez) primeiros colocados, respeitado o empate (se for o caso).

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>), sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.

5.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados da publicação de cada resultado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>),

e deverá ser protocolado na sede da Procuradoria Geral do Município de Muriaé de 13h00min às 17h00min.

5.3. As publicações efetuadas no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Muriaé (<http://www.muriae.mg.gov.br>) serão realizadas apenas com caráter informativo.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A inclusão no Programa de Estágio de pós-graduação de estudante aprovado no processo seletivo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação e ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
- b) Declaração expedida pela Instituição de Ensino, referente ao curso de pós-graduação em Direito;
- c) Histórico escolar;
- d) Declaração de previsão de encerramento do curso emitida pela instituição de ensino;
- e) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos);
- f) Declaração da carga horária legal e do local de lotação referentes ao cargo efetivo/função temporária ocupado, no caso de o candidato ser servidor público ativo do Município de Muriaé.
- g) Declaração de ciência e inexistência do impedimento contido no artigo 30, I da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil), consistente na impossibilidade de exercício da advocacia contra a Fazenda Pública que o remunere.

6.2. O Termo de Compromisso de Estágio será firmado em 03 (três) vias, assinadas pelo estagiário, pela Instituição de Ensino e pelo Procurador Geral do Município, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo.

6.3. A participação do candidato no programa de estágio fica condicionada à realização de convênio com a IES cursada.

6.4. Caso o programa cursado pelo candidato não permita a realização de estágio, o candidato será eliminado do certame.

6.5. A eliminação do participante do programa de estágio também poderá ocorrer caso seja constatada, durante a execução das atividades, a inobservância do impedimento descrito no item 6.1, alínea “g”, deste edital.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Procurador Geral do Município de Muriaé.

7.2. Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva serão convocados, à medida que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

7.3. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

8. DA COMISSÃO DO ESTÁGIO:

8.1. Caberá à Comissão do Estágio a elaboração das provas do processo seletivo, sua correção, análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados no mural de avisos e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até o resultado final e a conclusão do certame.

8.2. A Comissão do Estágio será composta pelos seguintes membros:

I – Luciano Luiz Bandeira de Melo – Presidente da Comissão;

II – Wilson Sebastião Rodrigues Soares – Membro da Comissão; e

III – Leonor Marcos Soares Dias – Membro da Comissão.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A jornada de estágio será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias, com controle de presença.

9.2. O horário de realização do estágio será definido conforme o mérito administrativo, no momento da contratação, podendo ser alterado a qualquer tempo, conforme conveniência e oportunidade da Procuradoria Geral do Município.

9.3. Será considerado desistente o candidato que, convocado por Edital publicado no diário oficial, deixar de apresentar a documentação pertinente ou se recusar a iniciar as atividades em até 05 (cinco) dias úteis, ou, ainda, se opor ao turno e horário a ele designado.

9.4. A bolsa estágio corresponde ao valor de R\$ 1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais) mensais, para jornada de 30 (trinta) horas semanais, podendo ter seu valor alterado conforme a jornada definida pela entidade concedente (20h ou 25h semanais), de acordo com as normas vigentes.

9.5. Competirá ao Procurador Geral do Município de Muriaé estabelecer o local de atuação dos estagiários e o programa a ser cumprido.

9.6. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados no diário oficial dos municípios (<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>), sendo de responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações, bem como manter os dados de contato informados na ficha de inscrição atualizados.

9.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Decreto n.º 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações, as Resoluções da Procuradoria Geral do Município de Muriaé e este Edital.

9.8. O candidato aprovado poderá, respeitada a ordem de classificação, ser contratado para realização de estágio em outros órgãos/entidades do Município de Muriaé.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador Geral do Município de Muriaé.

Muriaé, 03 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MARGE

Procurador-Geral do Município
OAB/MG 85.126

ANEXO I **FICHA DE INSCRIÇÃO**

ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ	
(Campo de preenchimento exclusivo da Comissão do Estágio)	(Campo de preenchimento exclusivo da Comissão do Estágio)
Inscrição n.º:	Data:

Nome Completo:	
E-mail:	
Telefone:	Celular:
Relação de documentos que acompanham a inscrição, conforme descrito no item 1.3 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado:	
☐ Ficha de Inscrição, constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada; ☐ Cópia digital da Carteira de Identidade; ☐ Cópia digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF) quando não constar na Carteira de Identidade ou do Comprovante de Inscrição no CPF, retirado a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido por entidade conveniada; ☐ Cópia digital do Comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias); ☐ Cópia digital de laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.	
Deseja concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, conforme Item 2 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado?	
☐ SIM ☐ NÃO	
Em caso afirmativo, necessita de algum atendimento especial para a realização da avaliação? Qual?	
Muriaé, ____ de _____ de 2026. Assinatura do Candidato	

ANEXO II **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Direito constitucional. 1.1 Noções gerais, ciclos constitucionais. 2 Classificações das constituições. 3 Poder constituinte. 3.1 Fundamentos do poder constituinte. 3.2 Poder constituinte originário e derivado. 3.3 Reforma e revisão constitucionais. 3.4 Limitação do poder de revisão. 3.5 Emendas à Constituição. 3.6 Poder constituinte e revolução. 4 Controle de constitucionalidade. 4.1 Conceito e sistemas de controle de constitucionalidade. 4.2 Inconstitucionalidade: por ação e por omissão. 4.3 Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. 4.4 Arguição de descumprimento de preceitos fundamentais. 4.5 O fenômeno Jurídico da desconstitucionalização. 5 Interpretação constitucional. 6 Direitos e deveres fundamentais. 6.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 6.2 Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. 6.3 Direitos sociais, nacionalidade, cidadania e direitos políticos. 6.4 Partidos políticos. 6.5 Garantias constitucionais individuais. 6.6 Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6.7 Remédios do direito constitucional. 6.8 Direitos Sociais e sua efetivação. 6.9 Tratados Internacionais de Direitos Humanos e sua posição no ordenamento jurídico brasileiro. 7 Poder legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 8 Processo legislativo: fundamento e garantias de independência, conceito, objetos, atos e procedimentos. 9 Poder executivo. 9.1 Forma e sistema de governo. 9.2 Chefia de Estado e chefia de governo. 9.3 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 10 Poder judiciário. 11 Funções essenciais à Justiça. 12 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 12.1 Segurança Pública. 12.2 Organização da segurança pública. 13 Atribuições constitucionais da Polícia Judiciária. 14 Ordem social. 15 Tratados e Convenções. 15.1 Convenção de Mérida. 15.2 Convenção de Palermo. 15.3 Convenção de Viena. 15.4 Pacto de São José da Costa Rica. 15.5 Tratado de Roma. 16 Conceito, objeto, elementos e classificações da Constituição. História das Constituições. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Neoconstitucionalismo. Poder constituinte decorrente. 17 Organização do Estado. 17.1 Organização político-administrativa. 17.2 Estado federal brasileiro. 17.3 A União. 17.4 Estados federados. 17.5 Municípios. 17.6 O Distrito Federal. 17.7 Territórios. 18 Administração pública. 18.1 Disposições gerais. 18.2 Servidores públicos. 19 Organização dos poderes no Estado. 19.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 19.2 20 Comissões parlamentares de inquérito. 21 Organização e competências. 22 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 23 Funções essenciais à justiça. 23.1 Ministério Público. Princípios, garantias, vedações, organização e competências. Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). 24 Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. 24.1 Limitações do poder de tributar. 24.2 Impostos da União, dos Estados e dos municípios. 24.3 Repartição das receitas

tributárias. 25 Finanças públicas. 25.1 Normas gerais. 26 Ordem econômica e financeira. 26.1 Princípios gerais da atividade econômica. 26.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 27 Sistema Financeiro Nacional.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Conceito e fontes do direito administrativo. 1.1 Regime jurídico administrativo: princípios do direito administrativo. 1.2 Princípios da Administração Pública. 2 Administração Pública: organização, descentralização, desconcentração, órgãos públicos. 3 Administração indireta e entidades paralelas. 4 Atos administrativos. 4.1 Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. 4.2 Fato e ato administrativo. 4.3 Atos administrativos em espécie. 4.4 O silêncio no direito administrativo. 4.5 Cassação. 4.6 Revogação e anulação. 4.7 Processo administrativo. 4.8 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. 4.9 Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo. 4.10 Validade, eficácia e auto executoriedade do ato administrativo. 4.11 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 4.12 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 4.13 Atos administrativos gerais e individuais. 4.14 Atos administrativos vinculados e discricionários. 4.15 Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 4.16 Ato administrativo inexistente. 4.17 Teoria das nulidades no direito administrativo. 4.18 Atos administrativos nulos e anuláveis. 4.19 Vícios do ato administrativo. 4.20 Teoria dos motivos determinantes. 4.21 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierarquia: poder hierárquico e suas manifestações. 5.2 Poder disciplinar. 5.3 Poder de polícia. 5.4 Liberdades públicas e poder de polícia. 6 Serviços públicos: regulação, concessão, permissão e autorização do serviço público. 7 Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. 7.1 Intervenção do Estado no domínio econômico. 8 Bens públicos. 8.1 Regime jurídico. 8.2 Aquisição e alienação dos bens públicos. 8.3 Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares. 9 Licitações: modalidades e procedimentos. 10 Contratos administrativos. 11 Convênios e consórcios administrativos. 12 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo. 13 Agentes públicos: espécies e classificação. 13.1 Cargo, emprego e função públicos. 13.2 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 13.3 Responsabilidade civil, penal e administrativa. 14 Sistemas administrativos: sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil. 15 Administração pública. 15.1 Administração Pública em sentido amplo e em sentido estrito. 15.2 Administração Pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 16 Regime jurídico-administrativo. 16.1 Conceito. 16.2 Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos. 16.3 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 16.4 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 17. Agências reguladoras. 18 Processo administrativo. 18.1 Lei nº 9.784/1999. 19 Poderes e deveres da administração pública. 19.1 Poder regulamentar. 19.2 Dever de agir. 19.3 Dever de eficiência. 19.4 Dever de probidade. 19.5 Dever de prestação de contas. 19.6 Uso e abuso do poder. 19.7 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 20 Lei nº 8.987/1995. 21 Lei nº 11.079/2004 (parceria público-privada). 21.1 Disposições doutrinárias. 21.2 Conceito. 21.3 Delegação: concessão, permissão e autorização. 22 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 23 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 24 Modalidades. 25 Tipos. 26 Procedimento. 27 Anulação e revogação. 28 Improbidade administrativa. 29 Processo Administrativo Disciplinar. 30. Lei Municipal nº 4.643/2013. 31. Lei Municipal nº 3.824/2009. 32. Lei Municipal nº 4.182/2011. 34. Lei Federal nº 8.987/1995. 35. Lei Federal nº 11.079/2004. 36. Lei Federal nº 13.465/2017. 37. Lei Federal nº 13.019/2014. 38. Lei Municipal nº 4.182/2011.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 O Estado e o poder de tributar. 2 Direito tributário: conceito e princípios. 3 Tributo: conceito e espécies. 4 O Código Tributário Nacional. 5 Normas gerais de direito tributário. 6 Obrigação tributária. 6.1 Conceito e espécies. 6.2 Fato gerador (hipótese de incidência). 6.3 Sujeitos ativo e passivo. 6.4 Solidariedade. 6.5 Capacidade tributária. 6.6 Domicílio tributário. 7 Crédito tributário. 7.1 Conceito. 7.2 Natureza. 7.3 Lançamento. 7.4

Revisão. 7.5 Suspensão, extinção e exclusão. 7.6 Prescrição e decadência. 7.7 Repetição do indébito. 8 Responsabilidade tributária. 8.1 Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. 8.2 Solidariedade e sucessão. 8.3 Responsabilidade pessoal e de terceiros. 8.4 Responsabilidade supletiva. 9 Sistema Tributário Nacional. 9.1 Princípios gerais. 9.2 Limitações ao poder de tributar. 10 Os tributos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. 11 Processo judicial tributário. 11.1 Execução fiscal. 11.1.1 Exceção de preexecutividade. 11.1.2 Embargos do executado. 11.2 Ação anulatória de débito fiscal. 12 Do ilícito tributário: ilícito administrativo tributário, ilícito penal tributário, crimes contra a ordem tributária.

DIREITO CIVIL: 1 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. 2 Pessoas naturais. 2.1 Direitos da personalidade. 2.2 Incapacidade. 2.3 Pessoas jurídicas. 2.4 Personalidade jurídica da pessoa jurídica. 2.5 Desconsideração. 3 Atos jurídicos. 3.1 Negócios jurídicos. 3.2 Existência, eficácia e validade. 3.3 Defeitos do negócio jurídico. 4 Contratos em geral: teoria geral dos contratos. 5 Responsabilidade civil. 5.1 Elementos. 5.2 Responsabilidade por fato de outrem. 5.3 Responsabilidade por fato da coisa. 5.4 Teorias subjetiva e objetiva da responsabilidade civil. 5.6 Responsabilidade civil nas Relações de Trabalho e Emprego. 5.7 Dano moral e material. 5.8 Responsabilidade contratual e aquiliana. 5.9 Excludentes da responsabilidade civil. 6 Marco Civil da Internet – Lei Federal nº 12.965/14. 6.1 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei Federal nº 13.709/18. 6.2 Lei Federal nº 13.188/15 que dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social. 7 Estatuto da Criança e do Adolescente. 8 Estatuto do idoso. 9 Direitos das pessoas com deficiência: inclusão, direitos e garantias legais e constitucionais das pessoas com deficiência.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil. 1.1 Princípios Fundamentais do Processo Civil. 2 Normas processuais civis. 3 A jurisdição. 4 A Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Pressupostos processuais. 6 Preclusão. 7 Sujeitos do processo. 7.1 Capacidade processual e postulatória. 7.2 Deveres das partes e procuradores. 7.3 Procuradores. 7.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 7.5 Litisconsórcio. 8 Intervenção de terceiros. 9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 10 Ministério Público. 11 Advocacia Pública. 12 Defensoria pública. 13 Atos processuais. 13.1 Forma dos atos. 13.2 Tempo e lugar. 13.3 Prazos. 13.4 Comunicação dos atos processuais. 13.5 Nulidades. 13.6 Distribuição e registro. 13.7 Valor da causa. 14 Tutela provisória. 14.1 Tutela de urgência. 14.2 Disposições gerais. 15 Formação, suspensão e extinção do processo. 16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 16.1 Procedimento comum. 16.2 Disposições Gerais. 16.3 Petição inicial: requisitos e pedidos. 16.4 Improcedência liminar do pedido. 16.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 16.6 Contestação, reconvenção e revelia. 16.7 Audiência de instrução e julgamento. 16.8 Providências preliminares e saneamento. 16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 16.10 Provas. 16.11 Sentença e coisa julgada. 16.12 Cumprimento da sentença. 16.13 Disposições Gerais. 16.14 Cumprimento. 16.15 Liquidação. 17 Procedimentos Especiais. 18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 19 Processos de execução. 20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 21 Livro Complementar. 22 Disposições finais e transitórias. 23 Mandado de segurança. 24 Ação popular. 25 Ação civil pública. 26 Ação de improbidade administrativa. 27 Reclamação constitucional. 28 Lei nº 8.245/1991 e suas alterações (Locação de imóveis urbanos). 28.1 Procedimentos. 29 Jurisprudência dos tribunais superiores.

Publicado por:

Bruno Daher de Paula

Código Identificador:3A2EBB2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 04/02/2026. Edição 4206

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>